



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 002/2019

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 2/01/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas de São Gonçálinho, representada por Mauro Alexandre Santos Andrade, consubstanciada em:

Atividade Ruídsa Temporária:

Festa em Honra de São Gonçálinho

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Comissão de Festas de São Gonçálinho

Localização das Atividades:

Bairro da Beira Mar, Largo e espaços adjacentes à Capela de São Gonçálinho, Rossio e interior do Mercado José Estevão, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dias 10, 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2019

Horário Autorizado:

1.1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 10 de janeiro de 2019 (quinta-feira): das 22h00 às 01h00
- Dia 11 de janeiro de 2019 (sexta-feira): das 21h30 às 01h00
- Dia 12 de janeiro de 2019 (sábado): das 21h00 às 01h00
- Dia 13 de janeiro de 2019 (domingo): das 14h00 às 19h00 e das 21h30 às 01h00

Elab: *af*

Verif: *afm*



- Dia 14 de janeiro de 2019 (segunda-feira): das 9h30 às 11h00; das 14h00 às 17h00 e das 21h00 às 01h00

1.2 - Arruada com Música ao Vivo, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 12 de janeiro de 2019 (sábado): das 10h00 às 12h00
- Dia 14 de janeiro de 2019 (segunda-feira): das 17h30 às 19h00

1.3 - Lançamento de Foguetes e outros Artefactos Pirotécnicos:

- Dia 10 de janeiro de 2019 (quinta-feira): das 20h00 às 20h15 e das 23h45 às 24h00
- Dia 11 de janeiro 2019 (sexta-feira): das 9h00 às 9h15, das 19h00 às 19h15 e das 00h30 às 00h45
- Dia 12 de janeiro 2019 (sábado): das 12h00 às 12h45; das 19h00 às 19h15 e das 23h45 às 24h00
- Dia 13 de janeiro 2019 (domingo): das 12h00 às 12h15; das 19h00 às 19h15 e das 23h45 às 24h00
- Dia 14 de janeiro 2019 (segunda-feira): das 9h00 às 9h15; das 17h00 às 17h15 e das 23h45 às 24h00

Medidas Preventivas e de Minimização:

- 1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 3 - Recurso a equipamento de som (colunas) com projeção unidirecional.

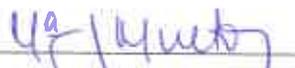
A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 9 de janeiro de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)


(Maria João Morêto, Dr.ª)

Elab: 

Verif: